OBJETO: AQUISIÇÃO DO SOFTWARE MULTISTREAM

- 1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 PARECER GOVERNANÇA
- 3 PARECER CONTABILIDADE
- 4 PARECER DIRETORIA
- 5 RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO
- 6 RESPOSTA AO RELATÓRIO DE DEVOLUÇÃO
- 7 PARECER DE ABERTURA DE PROCESSO
- 8 SOLICITAÇÃO DE NOTA DE RESERVA
- 9 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 10 ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO
- 11 PARECER JURÍDICO
- 12 MANIFESTAÇÃO PARECER JURÍDICO
- 13 DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE

- 14 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 15 DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE / RATIFICAÇÃO
- 16 NOTA DE EMPENHO
- 17 RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA			
Departamento Requisitante: DEPTO DE DESENV. PROFISSIONAL			
Responsável pela Demanda: RICARDO MINATTO TONETTO		Matrícula: 218	
E-mail: desenvolvimento1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2021/000024		

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

Software Multistream

- que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
- Facebook Page
- Facebook Group
- Facebook Profile
- LinkedIn Page
- LinkedIn Event
- LinkedIn Profile
- YouTube Channel
- Periscope (Twitter)
- Twitch
- Possua RTMP Server;
- Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
- Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
- Permita inserir videoclipes de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720:
- Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB:
- Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
- Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
- Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;
- Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;

- Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
- Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
- Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
- Permita utilizar Green Screen.
- Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estudo.
- Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
- Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
- Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
- Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
- Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
- Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
- Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
- Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
- Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou e-mail.
- Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
- Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
- Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o anfitrião opte em exibir ou não em tela.
- Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010 e NBC PG 12 (R3), o CRCSC executa projetos que visam promover a educação profissional continuada de seus profissionais registrados. A educação

continuada é o ato de atualizar e aprimorar conhecimento, premissas básicas para atuação em qualquer mercado profissional.

Diante da Pandemia da COVID-19, que acomete o mundo, o CRCSC está tendo que se reinventar diariamente, no que diz respeito a realização de eventos, cursos e palestras realizados pela instituição, pois com a suspensão dos encontros presenciais, estes necessitam ser realizados virtualmente.

Desta forma o CRCSC necessita fazer uso de ferramentas que possibilitem atender a educação continuada de forma remota.

A contratação de um "software multistream" é uma ferramenta digital para fazer streaming de vídeo através de redes sociais, como Facebook, YouTube, LinkedIn e Twitch, que inclui várias funções que facilitam a diversificação do tipo de conteúdo exibido durante a transmissão. Suas principais vantagens são: transmissões fáceis e rápidas para fazer sem se preocupar com os processos complexos envolvidos nos vídeos ao vivo; uma plataforma acessível de qualquer lugar do mundo com uma conexão à Internet, sem baixar ou instalar nada; a possibilidade de realizar entrevistas com vários convidados e simultaneamente; a possibilidade de adicionar sua própria marca às suas transmissões, incluindo logotipos, frases de chamariz e banners; fundos de tela verde muito bem projetados e sem problemas de pixel, sendo possível adicionar fundos personalizados; possibilidade de interagir de maneiras diferentes com seu público, incluindo responder a comentários do seu público ou até colocá-los na tela; uma interface fácil de dominar, com todas as opções necessárias para obter transmissões profissionais rapidamente e muito fácil de configurar o streaming de plataforma cruzada, não ficando limitado a um único canal, além de facilitar a realização de eventos online, proporcionando aos mais de 21 mil profissionais da Contabilidade registrados no Conselho, conteúdo de qualidade.

Num mundo em constante e rápida transformação, atualizar seus conhecimentos é questão de sobrevivência no mercado. E se a busca por conhecimentos está em alta, o canal para isso daqui para frente será a educação à distância, cuja expansão está cada vez mais acelerada.

Diante do contexto apresentado, solicitamos a contratação do Software StreamYard, devido o software fornecer todos os serviços supracitados, além de ter sido utilizado durante um ano por este Conselho no qual atendeu todas as necessidades e apresentou excelentes resultados.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

01 (uma) licença Basic

4. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:

A partir do dia 15/05/2021.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

FiscalFiscal substitutoNome: RICARDO MINATTO TONETTONome: LEANDRO PINHEIRO

Matrícula: 218 Matrícula: 235

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional): https://streamyard.com/pricing

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 30 de março de 2021

PROCESSO COMPILADO

Re: Proposta nº DS434721A

Diego Santos <diegos@software.com.br>

Qui, 25/3/2021 17:58

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Cc: governo@software.com.br < governo@software.com.br>; Leandro Pinheiro - CRCSC < desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Ricardo, boa tarde!

Infelizmente não dispomos desse item.

Aguardo.

Att.



DIEGO SANTOS

diegos@software.com.br Comercial

Av. Francisco Matarazzo 404, conjunto 102 Água Branca | São Paulo - SP | CEP 05001-000 Tel.: +55 11 3665-8558 FIXO E WHATSAPP www.software.com.br



Em 24/03/2021 17:08, Ricardo Tonetto - CRCSC escreveu:

Boa tarde,

Referente ao software abaixo, vocês dispõe dessa ferramenta?

3) Software Multistream

- que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
- Facebook Page
- Facebook Group
- Facebook Profile
- LinkedIn Page
- LinkedIn Event

- Periscope (Twitter)
- Twitch
 - Possua RTMP Server;
 - Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
 - Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
 - Permita inserir videoclipes de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720;
 - Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB;
 - Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
 - Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
 - Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;
 - Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;
 - Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
 - Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
 - Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
 - Permita utilizar Green Screen.
 - Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estudo.
 - Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
 - Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
 - Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
 - Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
 - Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
 - Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
 - Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
 - Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
 - Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou email
 - Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
 - Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
 - Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o

- PROTOCOLO SPW 2021/000024

 Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
 - Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
 - Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
 - Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

Atenciosamente,

Ricardo Minatto Tonetto

Assistente de Projetos

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7039 desenvolvimento1@crcsc.org.br http://www.crcsc.org.br

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Diego dos Santos <a href= Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:56

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC crcsc.org.br

Cc: governo@software.com.br < governo@software.com.br>

Assunto: Proposta nº DS434721A

Estimado Ricardo Tonetto,

Segue anexo proposta comercial referente ao software solicitado.

Qualquer dúvida ou negociação de valores por gentileza entrar em contato.

Aguardo retorno de um posicionamento assim que possível.

Atenciosamente,

Diego dos Santos

PROCESSO COMPILAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021
PROTOCOLO SPW 2021/000024
Av. Francisco Matarazzo 404, Conjunto 302 Água Branca | São Paulo – SP | CEP 05001000

Tel/Fax: +55 11 3665-8558 | http://www.software.com.br

RE: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Seq, 29/3/2021 12:32

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

De: William Ricardo - Wetalk.it < william@wetalk.onmicrosoft.com >

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 13:28

Para: Cacilda Ventura - CRCSC <<u>desenvolvimento2@crcsc.org.br</u>>; Wetalk.it <<u>contato@wetalkit.com.br</u>>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Boa tarde, Cacilda! Tudo bem?

Para você adquirir a licença do Zoom Corporativo, é necessário comprar 10 licenças no mínimo... no caso de compra de 1 licença, você entra na modalidade Profissional, que vai até 100 participantes.

Porém, com o acréscimo da "Reunião Grande 1000", a capacidade dessa licença profissional vai aumentar para 1.000 participantes.

O custo da Licença Profissional é de R\$ 1.400,00 e da Licença "Reunião Grande 1000" é de R\$ 8.800,00, totalizando o valor de R\$ 10.200,00.

Lembrando que todas as licenças são anuais.

Caso queira a proposta formalizada com a Licença Profissional e a "Reunião Grande 1000", me sinaliza que eu faço.

Obs: Não trabalhamos com StreamYard.

Att,



William Ricardo de Lima | Comercial +55 41 3149.5100 | 41 99898.2325 Rua XV de Novembro, 1234, Centro CEP 80060-000. Curitiba - PR







De: Cacilda Ventura - CRCSC <desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 11:35

Para: Wetalk.it < contato@wetalkit.com.br>; William Ricardo - Wetalk.it < william@wetalk.onmicrosoft.com>

Assunto: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Bom dia Wetalk.it,

Solicitamos orçamento das licenças anuais descritas no quadro e especificadas abaixo.

ITEM	•	QUANTIDADE	VALOR
	Licença de Subscrição Zoom Meeting Coorporativo para até		
Este documento foi a	300 participantes*	1	
Para verificar a valid	de das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em Licença de Extensão Zoom Meeting Reunião Grande para Se oro promas instituted utalizadas e terronica as oxigo codino 4 W N LE LID-HOZ4 X MYN	1	

		TOTAL	
3	Licença de StreamYard*	1	
	OTOCOLO SPW 2021/000024 ate 1000 participantes (add on) da Licença Zoom Meeting Coorporativo*		
PR	OTOGOLO SPW 2021/000024	ı	12

^{*}Especificações abaixo

As licenças deverão permitir as seguintes funcionalidades, requisitos para a contratação:

1) A subscrição ZOOM meeting Professional da ferramenta deverá permitir as seguintes funcionalidades:

- 1. Voz e vídeo HD;
- 2. Duração da reunião em grupo deve ser igual ou superior a 30 (trinta) horas;
- 3. Personalização do ambiente e da URL;
- 4. Utilizar o domínio de endereço de e-mail do CJF para adicionar usuários automaticamente:
- 5. Painel de instrumentos do administrador/anfitrião para cadastramento de usuários, com controles de reunião avançados, como habilitar e desativar gravação, criptografia, chat e notificações:
- 6. Extração de relatórios gerenciais (número de reuniões, número de participantes, tempo de reunião etc.);
- 7. Suporte técnico remoto durante a vigência contratual;
- 8. Permita gravação local da reunião nos formatos MP4 (vídeo), M4A (áudio) e txt (chat). Permita gravações na nuvem Zoom armazenam reuniões na nuvem Zoom, onde o arquivo pode ser baixado e/ou transmitido a partir de um navegador.;
- 9. Transmissão ao vivo para público ilimitado no Facebook Live e YouTube;
- 10. Reuniões individuais ilimitadas
- 11. Reuniões em grupo ilimitadas
- 12. Permita participar de uma reunião Zoom via teleconferência/audioconferência (usando um telefone tradicional).
- 13. Permitir compartilhamento de desktop e aplicativo. Podendo optar por permitir que vários participantes compartilhem suas telas simultaneamente durante uma reunião.
- 14. Permita a criação de salas simultâneas de vídeo que permitem dividir a reunião em até 50 sessões separadas.
- 15. Permita utilizar plano de fundo virtual.
- 16. Tenha ID pessoal de reunião permitindo iniciar a reunião a qualquer momento ou agendá-la para uso futuro
- 17. Tenha chat que permita envio de textos, arquivos, capturas de tela, trechos de código, mensagens de voz e imagens para grupos. O texto pode ser formatado e os usuários também podem compartilhar GIFs e emojis.
- 18. Mostre se os participantes do bate-papo estão ativos no desktop ou em dispositivos móveis, ou ocupados em reuniões.
- 19. Permitir comunicação em áudio e vídeo entre todos os participantes na sala principal;
- 20. Permitir configurar o modo de ingresso do dispositivo de áudio e vídeo dos participantes na reunião (ligado ou desligado);
- 21. Permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado por senhas de acesso ou aprovação no momento de entrada, permitindo a participação na reunião apenas a pessoas autorizadas;
- 22. Permitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade própria da aplicação de administração, obtenção de relatórios de uso com informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, participantes, número de minutos de reunião, dentre outras permitir layout de visualização dos participantes no estilo "galeria", possibilitando a visualização de pelo menos 49 (quarenta e nove) "rostos" simultaneamente, lado a lado, na mesma

Este documento foi အគេច្រាច់ក្រស្ម័ន៍ឲ្យ gerando lidentifica ប៉ុនិ៍ថា Visual em destaque (highlight) àquele que está Para verificar a valid**ial ancios no un consenso** Minha Central de Verificação em

PROCESSO COMPILADO

PROCESSO COMPILAD

25. Controles SPW 2621/000024

- 24. Coanotação em compartilhamento de tela
- 25. Controle remoto por teclado/mouse
- 26. Quadro branco
- 27. Criptografia TLS
- 28. Criptografia AES de 256 bits para conteúdo em tempo real
- 29. Sala de espera permitindo que o anfitrião controle quando um participante pode entrar na reunião. Como anfitrião da reunião, possa admitir os participantes um por um ou todos de uma só vez.
- 30. Permita escolher quem será colocado na sala de espera ou admitido automaticamente.
- 31. Anfitrião possa enviar mensagens para a sala de espera.
- 32. Personalizar a sala de espera.
- 33. Fixar várias pessoas podendo o anfitrião conceder a até 9 pessoas a capacidade de fixar vídeos para criar sua própria exibição personalizada. Assim, os vídeos fixados permanecem visíveis, independentemente de quem estiver falando.
- 34. Destacar várias pessoas podendo o anfitrião destacar até 9 vídeos de participantes de forma que todas as pessoas na reunião verão os vídeos destacados, independentemente de quem estiver falando.
- 35. API REST
- 36. Interoperabilidade com o Skype for Business (Lync)
- 37. Integração LTI
- 38. Transcrições de gravação na nuvem.
- 39. Adicione o branding da sua empresa à sua própria página personalizada, onde os usuários poderão ingressar em uma reunião. Crie um modelo de e-mail com marca para enviar convites aos participantes
- 40. Domínios gerenciados de endereço de e-mail para adicionar usuários à conta automaticamente.
- 2) A ZOOM meeting de Reunião Grande é uma extensão da subscrição ZOOM meeting Corporativo, que deverá permitir 1000 (mil) participantes, com recurso de áudio e vídeo.
- 3) Software Multistream (StreamYard)
 - que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
- Facebook Page
- Facebook Group
- Facebook Profile
- LinkedIn Page
- LinkedIn Event
- LinkedIn Profile
- YouTube Channel
- Periscope (Twitter)
- Twitch
 - Possua RTMP Server;
 - Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
 - Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
 - Permita inserir videoclipes de introdução com no mínimo 10 minutos de duração, tamanho de no mínimo 200MB e tamanho de 1280 x 720;
 - Permita inserir Background personalizado com resolução mínima de 1280 x 720 e tamanho mínimo de 20MB;
 - Permita inserir GIFs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
 - Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
- Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no ento foi assinado gletronicamente per LEANDRO PINHEIRO

- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitrião mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

PROTOCOLO SPW 2021/000024 • Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Atenciosamente,



Cacilda Ventura

Auxiliar Administrativo Departamento de Desenvolvimento Profissional +55 (48) 3031-6032

desenvolvimento2@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



ROCESSO COMPILADO

ROCESSO COMPILADO

RES: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Carol Duque - XP On <carolina.duque@xpon.com.br>

Ter, 2/3/2021 15:36

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Boa tarde Ricardo, tudo bem?

Infelizmente não trabalhamos com o StreamYeard no momento.

Mas com a plataforma Zoom já é possível transmitir a reunião via Facebook ou Youtube.

Qualquer dúvida estou à sua disposição.

Obrigada. Abs



Carolina Duque

Account Executive

+55 11 96649-3659 carolina.duque@xpon.com.br www.xpon.com.br

De: Ricardo Tonetto - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 16:41

Para: Carol Duque - XP On <carolina.duque@xpon.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Boa tarde, Carolina,

Obrigado pelo retorno.

Vocês trabalham com o StreamYard?

Fico no aguardo.

Obrigado.

Atenciosamente,

Ricardo Minatto Tonetto

Assistente de Projetos

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7039

desenvolvimento1@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Cacilda Ventura - CRCSC < desenvolvimento2@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 16:12

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021

Para: Ricardo Tonetto - CRCSC < <u>desenvolvimento1@crcsc.org.br</u>> **Assunto:** ENC: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Ricardo, retorno da XP ON

Atenciosamente,



Cacilda Ventura

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3031-6032

desenvolvimento2@crcsc.org.br | http://www.crcsc.org.br

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Carol Duque - XP On <<u>carolina.duque@xpon.com.br</u>> **Enviado:** quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 15:49

Para: Cacilda Ventura - CRCSC < <u>desenvolvimento2@crcsc.org.br</u>> **Assunto:** RES: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Boa tarde Cacilda, tudo bem?

Muito obrigada pelo contato.

Segue anexo proposta conforme solicitado.

Os planos da Zoom são divididos pela quantidade de licenças. Eles são distribuídos:

Professional – de 1 a 09 licenças – Qntdade de 100 participantes

Business – 10 ou mais licenças – Qntdade de 300 participantes

PROCESSO COMPILADO

Caso tenha necessidade de mais licenças, por gentileza, me informar.

Tentei contato via telefone para maiores explicações mas não obtive sucesso.

Qualquer dúvida estou à sua inteira disposição.

Atenciosamente,



Carolina Duque

Account Executive

+55 11 96649-3659 carolina.dugue@xpon.com.br

www.xpon.com.br

De: Cacilda Ventura - CRCSC < <u>desenvolvimento2@crcsc.org.br</u>>

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 11:30

Para: XP ON Consultoria LTDA < comtate@xpon.com.br; Comercial São Paulo < comercial@xpon.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Zoom e StreamYard

Bom dia XP ON,

Solicitamos orçamento das licenças anuais descritas no quadro e especificadas abaixo.

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
		Licença de Subscrição Zoom Meeting Coorporativo para até 300 participantes*	1	
Para verifica	ır a ? alida	ssinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO Licença, de Extensão i Zoom, Meeting Reunião Grande para	1	

		TOTAL	
3	Licença de StreamYard*	1	
PR	OTOCOLO SPW 2021/000024 ate 1000 participantes (add on) da Licença Zoom Meeting Coorporativo*		18

^{*}Especificações abaixo

As licenças deverão permitir as seguintes funcionalidades, requisitos para a contratação:

1) A subscrição ZOOM meeting Professional da ferramenta deverá permitir as seguintes funcionalidades:

- 1. Voz e vídeo HD;
- 2. Duração da reunião em grupo deve ser igual ou superior a 30 (trinta) horas;
- 3. Personalização do ambiente e da URL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021

- 4. Utilizar o domínio de endereço de e-mail do CJF para adicionar usuários automaticamente;
- 5. Painel de instrumentos do administrador/anfitrião para cadastramento de usuários, com controles de reunião avançados, como habilitar e desativar gravação, criptografia, chat e notificações;
- 6. Extração de relatórios gerenciais (número de reuniões, número de participantes, tempo de reunião etc.);
- 7. Suporte técnico remoto durante a vigência contratual;
- 8. Permita gravação local da reunião nos formatos MP4 (vídeo), M4A (áudio) e txt (chat). Permita gravações na nuvem Zoom armazenam reuniões na nuvem Zoom, onde o arquivo pode ser baixado e/ou transmitido a partir de um navegador.;
- 9. Transmissão ao vivo para público ilimitado no Facebook Live e YouTube;
- 10. Reuniões individuais ilimitadas
- 11. Reuniões em grupo ilimitadas
- 12. Permita participar de uma reunião Zoom via teleconferência/audioconferência (usando um telefone tradicional).
- 13. Permitir compartilhamento de desktop e aplicativo. Podendo optar por permitir que vários participantes compartilhem suas telas simultaneamente durante uma reunião.
- 14. Permita a criação de salas simultâneas de vídeo que permitem dividir a reunião em até 50 sessões separadas.
- 15. Permita utilizar plano de fundo virtual.
- 16. Tenha ID pessoal de reunião permitindo iniciar a reunião a qualquer momento ou agendá-la para uso futuro
- 17. Tenha chat que permita envio de textos, arquivos, capturas de tela, trechos de código, mensagens de voz e imagens para grupos. O texto pode ser formatado e os usuários também podem compartilhar GIFs e emojis.
- 18. Mostre se os participantes do bate-papo estão ativos no desktop ou em dispositivos móveis, ou ocupados em reuniões.
- 19. Permitir comunicação em áudio e vídeo entre todos os participantes na sala principal;
- 20. Permitir configurar o modo de ingresso do dispositivo de áudio e vídeo dos participantes na reunião (ligado ou desligado);
- 21. Permitir criação/agendamento de reuniões com acesso restrito, disponibilizado por senhas de acesso ou aprovação no momento de entrada, permitindo a participação na reunião apenas a pessoas autorizadas;

Este documento 20 a Rermitir extração de informações operacionais e gerenciais, através de funcionalidade Para verificar a valid**própria da aplicação vide administração** cobtenção de relatórios de uso com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

PROTOCOLO SPW 2021/000024 informações tais como: o número de reuniões ocorridas ou em curso, datas, 19 participantes, número de minutos de reunião, dentre outras permitir layout de visualização dos participantes no estilo "galeria", possibilitando a visualização de pelo menos 49 (quarenta e nove) "rostos" simultaneamente, lado a lado, na mesma proporção, gerando identificação visual em destaque (highlight) àquele que está falando no momento.

- 23. Controles do anfitrião
- 24. Coanotação em compartilhamento de tela
- 25. Controle remoto por teclado/mouse
- 26. Quadro branco
- 27. Criptografia TLS
- 28. Criptografia AES de 256 bits para conteúdo em tempo real
- 29. Sala de espera permitindo que o anfitrião controle quando um participante pode entrar na reunião. Como anfitrião da reunião, possa admitir os participantes um por um ou todos de uma só vez.
- 30. Permita escolher quem será colocado na sala de espera ou admitido automaticamente.
- 31. Anfitrião possa enviar mensagens para a sala de espera.
- 32. Personalizar a sala de espera.
- 33. Fixar várias pessoas podendo o anfitrião conceder a até 9 pessoas a capacidade de fixar vídeos para criar sua própria exibição personalizada. Assim, os vídeos fixados permanecem visíveis, independentemente de quem estiver falando.
- 34. Destacar várias pessoas podendo o anfitrião destacar até 9 vídeos de participantes de forma que todas as pessoas na reunião verão os vídeos destacados, independentemente de quem estiver falando.
- 35. API REST
- 36. Interoperabilidade com o Skype for Business (Lync)
- 37. Integração LTI
- 38. Transcrições de gravação na nuvem.
- 39. Adicione o branding da sua empresa à sua própria página personalizada, onde os usuários poderão ingressar em uma reunião. Crie um modelo de e-mail com marca para enviar convites aos participantes
- 40. Domínios gerenciados de endereço de e-mail para adicionar usuários à conta automaticamente.
- 2) A ZOOM meeting de Reunião Grande é uma extensão da subscrição ZOOM meeting Corporativo, que deverá permitir 1000 (mil) participantes, com recurso de áudio e vídeo.
- 3) Software Multistream (StreamYard)
 - que permita fazer lives nas seguintes redes sociais:
- Facebook Page
- Facebook Group
- Facebook Profile
- LinkedIn Page
- LinkedIn Event
- LinkedIn Profile
- YouTube Channel
- Periscope (Twitter)
- Twitch
 - Possua RTMP Server;
 - Permita programar lives no Youtube e carregar miniaturas para lives;
 - Possível inserir logo personalizada e Overlay personalizado;
 - Permita inserir videoclipes de introdução com no mínimo 10 minutos de duração,

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

- Permita inserir Gifs personalizados como Background, sendo o tamanho mínimo para o GIF de 3 MB;
- Permita que o anfitrião personalize a cor dos comentários na tela, o nome de exibição dos convidados em tela e a cor das mensagens do rodapé;
- Permita criar de forma ilimitada banner com textos personalizados que passem no rodapé durante a live;
- Tenha dentro do software chat privado para comunicação entre os convidados que estiverem no estúdio;
- Permitir que o anfitrião possa escolher os comentários feitos pelos participantes no chat da live e exibir na tela de transmissão.
- Transmita com qualidade de 720p e 1080p, anfitrião opte a definição
- Tenha opção para que o anfitrião opte se os convidados visualizem ou não os comentários do visualizador.
- Permita utilizar Green Screen.
- Tenha a opção de que o anfitrião solicite ou não a autenticação dos convidados ao entrarem no estudo.
- Tenha configuração que permita ao anfitrião ativar ou desativar os recursos de processamento de áudio como cancelamento de eco, supressão de ruído e controle automático de ganho.
- Tenha opção para que o anfitrião exiba um avatar quando um convidado estiver com a câmera desligada ou que os convidados fiquem ocultos quando estiverem com a câmera desligada.
- Permitir compartilhamento de tela dos convidados.
- Permitir compartilhamento de vídeo com áudio dos convidados.
- Ter opção que o anfitrião permita ao convidado escolher a câmera.
- Permitir que a resolução da câmera dos convidados seja escolhida pelo anfitrião tendo como opções mínimas as resoluções de 360p, 480p e 720p.
- Tenha a opção para que o anfitrião faça ajuste automático do volume do microfone.
- Permita que o anfitrião opte em colocar o áudio em estéreo
- Permita enviar o convite para o estúdio de transmissão, através de link ou e-mail.
- Tenha opção para o anfitrião solicitar para tocar um som quando os convidados entrarem no estúdio.
- Permita 10 pessoas em tela ao mesmo tempo
- Os comentários da feitos no chat da live devem aparecer dentro do estúdio e o anfitrião opte em exibir ou não em tela.
- Permita que o anfitrião tenha a opção de selecionar entre os diferentes layouts predefinidos, para exibir os convidados no estúdio, juntamente com o compartilhamento de tela
- Número de lives ilimitadas e duração de lives ilimitadas.
- Permita que acesse o estúdio somente convidados autorizados pelo anfitrião
- Permitir que o anfitri\u00e3o mute e desmute os convidados e que coloque e retire os convidados na tela.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cacilda Ventura

Auxiliar Administrativo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

PROCESSO COMPILADO

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710





Get started



Grow your brand with StreamYard

Live streaming is an outstanding way to engage your audience. It's time to take it seriously.

Monthly Annually (save \$60+)		
		Z
Free		OMPILA
		4
\$0		2
		O
		O
✓ Screen sharing	?	
✓ Banners	?	S
✓ On-screen comments	?	S
✓ 6 on-screen participants	?	Щ
✓ Brand colors	?	0
✓ Green screen	?	0
✓ Stream anywhere	?	LY C
✓ StreamYard branding in your streams	?	ш
✓ Streaming limits	?	
Sign Up		

Help

23

?

?

(?)

?

(?)

(?)

Basic

\$20/mo

billed annually (save \$60 vs monthly)

Everything in Free plus:

- ✓ No StreamYard branding in your streams
- Unlimited streaming
- √ 10 on-screen participants

Custom RTMP destinations

- ✓ Logo
- Overlays
- Backgrounds
- Recording 4 hours/stream
- Multistream 3 destinations

Sign Up

Professional

\$39/mo

billed annually (save \$120 vs monthly)

Everything in Basic plus:

- Recording 8 hours/stream
- Multistream 8 destinations

Full HD (1080p)
Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN https://streamyard.com/pricing



Sign Up

Business

Not quite what you were looking for? Our business plan is coming soon and we'd love to chat about your needs.

Contact us



Absolutely LOVED it and can't wait to use it again, amazing platform!

Wil Strayhorn, Award-Winning Radio & TV Talk Show Host



Fantastic LIVE studio right in your browser. If you are a Livestreamer, USE THIS PLATFORM if you want to get interaction with your viewers. **#TheYard We love it.**

Dave Brown, Life Coach



Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO PINHEIRO

StreamYard

snaps up for #TheYard

Shannon Griffin, Author

25

PROCESSO COMPILADO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4WKU-EJTD-HQ74-XMYN

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF 051.549.639-11) em 30/03/2021 10:37:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=4WKU-EJTD-HQ74-XMYN

Parecer 007/21/GOV

Em 30 de março de 2021.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000024 – Aquisição de Software Multistream para execuções de Lives.

Considerando prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2021 (item 97), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo valor estimado de R\$ 2.600,00;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das quantidades e necessidades efetivas da contratação;

Considerando que o planejamento da contratação está adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade e que foi realizada a devida validação pelo Departamento competente do CRCSC;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, seque para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando para decisão o **Depto** de Infraestrutura com cópia ao **Departamento** Desenvolvimento Profissional e a esta Coordenação de Governança.

> MARTINHO NUNES SANTANA SANTANA NETO:015813519 NETO:01581351992 92

Assinado de forma digital Dados: 2021.03.30

14:19:40 -03'00' Martinho Nunes Santana Neto

Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC

ANEXOS

Ao Coordenador contábil-financeiro do CRCSC (Júnior), para conhecimento e considerações.

Valor proposto "StreamYard":

20 dólares/mês x 12 meses = 240 dólares/ano

Dólar do dia 30/03/2021 = R\$ 5,75

 $$240,00 \times R$5,75 = R$1.380,00$



29

SOCESSO COMPILADO

Parecer 005/21/Contabilidade

Florianópolis, 01 de abril de 2021.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2021/000024 - Aquisição de Software Multistream.

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES, atividade 5010 do Plano de Trabalho do Exercício de 2021 e que há disponibilidade de recursos.

HERMELINDO JUNIOR SOARES:04818955906 Assinado de forma digital por HERMELINDO JUNIOR SOARES:04818955906 Dados: 2021.04.01 08:06:55 -03'00'

Hermelindo Júnior Soares Coordenador do Departamento Contábil-financeiro



Parecer 007/21/DIR

Em 01 de abril de 2021.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000024 – Aquisição de software *multistream* para a realização de *lives*.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000024 de 30 de março de 2021, elaborada pelo departamento de desenvolvimento profissional;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000024;

Considerando parecer 007/21 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 30 de março de 2021, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando parecer 005/2021 da coordenação do departamento contábilfinanceiro do CRCSC exarado em 01 de abril de 2021, ratificando a disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

CLEBER Assinado de forma digital por CLEBER DIAS:01456438913 Dados: 2021.04.01 15:50:43 -03'00'

Cleber Dias

Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Da: Comissão Permanente de Licitação Para: Departamento de Desenvolvimento Profissional

Relatório devolução protocolo 2021/000024

Apesar da possibilidade da indicação de marcas nas compras realizadas pela Administração Pública, inclusive de Softwares, desde que prévia e tecnicamente justificável, não se demonstrou no Documento de Formalização da Demanda, tampouco em documentos anexos, que o Software Streamyard é tecnicamente a única opção.

Logo, faz-se necessário uma justificativa técnica formal para a escolha do referido Software, ou uma pesquisa de mercado para balizar uma contratação por valor.

Florianópolis, 06 de maio de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2021 09:44:21

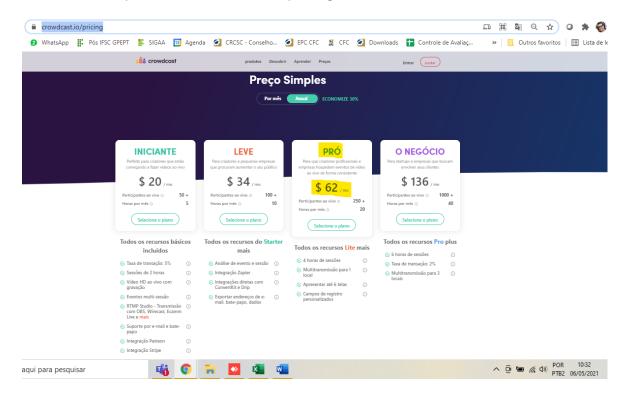
De: Departamento de Desenvolvimento Profissional Para: Comissão Permanente de Licitação

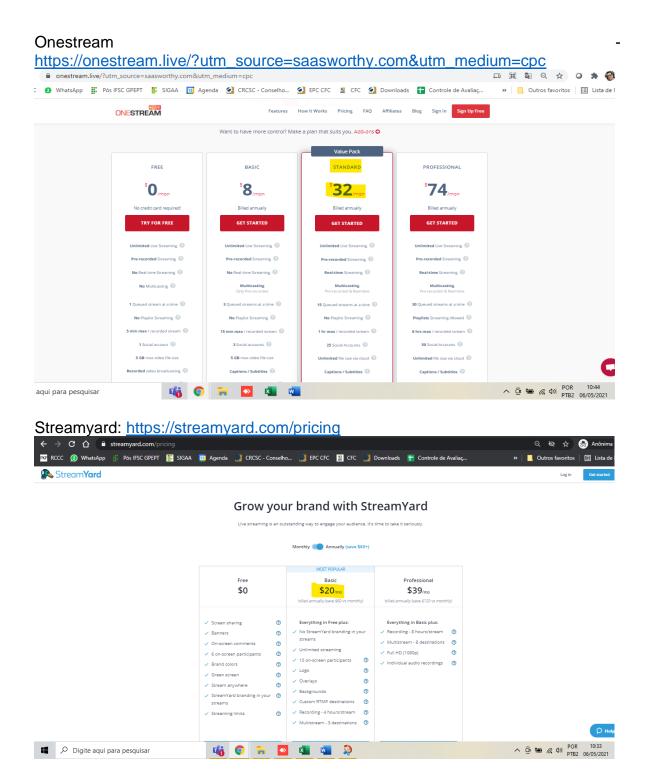
Resposta ao Relatório devolução protocolo 2021/000024

Diante das características apresentadas da descrição do Objeto da DFD e com base nos orçamentos pesquisados em sítios eletrônicos, o menor preço apresentado e o plano que atende melhor as especificações é o da empresa Streamyard, Plano Basic.

Segue abaixo os orçamentos, com as licenças que atendem a descrição do objeto da DFD:

Crowdcast: https://www.crowdcast.io/pricing





Atenciosamente,

Leandro Pinheiro

Assessor de Projetos do Departamento de Desenvolvimento Profissional

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 06/05/2021 11:03:52

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Presidente

Assunto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressaltase ainda o Acórdão № 1234/2018 – TCU – Plenário:

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4°, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpre observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso III, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, considera-se apta a referida pesquisa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

Tendo em vista a contratação de empresa estrangeira, o §4° do art. 32 da Lei 8.666/93 dispõe que as empresas estrangeiras atenderão, tanto quanto lhes fizer possível, as exigências de habilitação, mediante a apresentação de documentos equivalentes, consularizados e traduzidos por tradutor juramentado, observe-se:

§4°. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

PROCESSO COMPILADO

Relevante também o artigo 28 da lei federal, a saber:

"Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

[...]

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir."

Em que pese a inicial obrigação de autorização de funcionamento, bem como de documentos equivalentes, é possível uma flexibilização, a partir dos ensinamentos de MARÇAN JUSTEN FILHO, conforme transcrito na sequência.

Segundo entendimento pacífico, não constitui "funcionamento" no Brasil a atividade eventual, precária e isolada. Uma empresa estrangeira, mesmo sem autorização governamental, pode praticar atos isolados. O "funcionamento" no Brasil se configura quando exista continuidade e permanência na atividade desenvolvida. (...)

Pelo exposto, conclui-se que é possível a contratação do serviço pretendido por dispensa de licitação, desde que a justificativa para contratação assim autorize. Ainda, demonstrou-se a possibilidade de contratação de empresa estrangeira, sem representante no Brasil, uma vez que é serviço fornecido diretamente pela rede mundial de computadores, sem qualquer atividade em solo nacional, bem como a motivação pela instrução do processo sem a devida comprovação da Regularidade Fiscal.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor. Considerar para fins de análise, os últimos orçamentos extraídos do sítio eletrônico das empresas, encaminhados pelo setor demandante.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2021 15:14:40

ROCESSO COMPILADO

Da: Comissão Permanente de Licitação Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS					
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM					
PRESTADOR	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (ANUAL)	CLASSIFICAÇÃO		
STREAMYARD	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00	1º		
CROWDCAST	R\$ 169,60	R\$ 2.035,20	2º		
ONESTREAM	R\$ 328,60	R\$ 3.943,20	3º		
Vencedor: STREAMYARD					

Obs: os valores foram orçados em dólar, utilizamos a cotação do dia, R\$ 5,30, para a solicitação da reserva. Salientaamos ser um valor variável e que ao momento da contração poderá alterar.

Florianópolis, 06 de maio de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2021 15:16:21

42

Hora:

Data: 06.05.2021

16:16

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo	
194	2021	06.05.2021	PA12DL10/21	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-		

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM PARA O SETOR DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.	
	848,00

Valor	por Extenso
-------	-------------

Oitocentos e Quarenta e Oito Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual		
50.000,00	7.822,36	848,00	41.329,64	S	

, 06 de Maio de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC HERMELINDO JUNIOR SOARES Contador CRCSC 033374/O





PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021 PROTOÇOLO SPW 2021/000024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GP4X-MYP4-XMZR-863U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 06/05/2021 16:18
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 06/05/2021 16:20
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 06/05/2021 17:54

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=GP4X-MYP4-XMZR-863U

ROCESSO COMPILADO

PROCESSO COMPILADO

PORTARIA CRCSC N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.
- **Art. 2º** Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.
- **Art. 3º** Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.
- **Art. 4º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.
- **Art. 5º** Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.
- **Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.
- Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**Presidente

Assinado por RUBIA ALBERS MAGALHAES (50347136915) Data: 15/01/2021 18:17:01 +00:00



PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças



Autorizar o termo de abertura de processo de	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	
licitação para contratação de bens e serviços	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças	
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças	
Ratificar a inexigibilidade	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	
de licitação	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças	
Homologar/revogar/ anular licitações			Vice-presidente de Administração e	
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC	
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Chaldner Valor		Vice-presidente de Administração e Finanças	
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	
	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais	
Atas de Registro de Preços	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças	
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	



	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças		
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças		
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Diretor de Qualquer valor Administração e Infraestrutura		Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional		
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças		
Autorizar a ordem de débito no sistema	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças		
bancário	Qualquei valoi	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional		
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.		
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.		
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional		
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro		
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento		



			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional	
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS MAGALHAES:50347136915 Assinado de forma digital por RUBIA ALBERS MAGALHAES:50347136915 Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**Presidente

ROCESSO COMPILADO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 12/2021, tipo Dispensa de Licitação Nº 10/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTISTREAM, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/05/2021 09:10:33

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021 PROTOCOLO SPW 2021/000024

52

Florianópolis, 06 de maio de 2021.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 14/2021

REF.: Dispensa de Licitação

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inc. VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório de dispensa em exame tem por objeto a aquisição de *software multistream* para realização de lives, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2021/000024), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
 - orçamentos;
- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
 - manifestação da Coordenação

PROCESSO COMPILAD

contábil-financeira, confirmando a disponibilidade orçamentária para aquisição do produto;

- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a demanda;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
 - Nota de reserva orçamentária;
- Portaria CRCSC nº 012, de 12/01/2021, nomeando a comissão de licitações;
- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Passa-se, pois, à análise da dispensa propriamente dita.

Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção "ressalvados os casos especificados na legislação".

Nesse diapasão, no que tange à dispensa da licitação, objeto do presente processo administrativo, de acordo com a análise dos documentos que o instruem, verifica-se que o valor do negócio contratado é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, permitindo, com efeito, sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Pontua-se, ademais, que, quanto à forma de contratação, nos termos do que preconiza o Caput do art. 62 da Lei n. 8.666/93¹, esta assessoria não vislumbra óbice na substituição do termo de contrato por nota de empenho de despesa.

Por fim e por pertinente, cumpre enfatizar que, por tratar-se de contratação de empresa estrangeira sem funcionamento em solo brasileiro, assim como já destacado nesses autos administrativos, com efeito, aplicável à espécie o disposto no §4º do art. 32 da Lei n. 8.666/93², sendo flexibilizada a exigência da documentação descrita no inc. V, do art. 28³ da já citada norma.

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

² § 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

³ V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PROCESSO COMPILADO

No entanto, na linha de pensamento do Professor Marçal Justen Filho, essa assessoria jurídica entende que tal flexibilização não tem o condão de dispensar a apresentação de qualquer documentação. Segundo o citado doutrinador, a expressão contida no §4º do art. 32 da Lei n. 8.666/93 - "tanto quanto possível" - significa que a norma brasileira não será utilizada para disciplinar matéria atinente à constituição e funcionamento de pessoas jurídicas constituídas sob a égide de ordenamento jurídico de Estado estrangeiro perante o qual tenham domicílio. Na medida em que a lei estrangeira exija requisitos similares ao da lei brasileira, deverá ser promovida a prova do preenchimento dos requisitos correspondentes.⁴

Dito isso, recomenda-se a exigência de documentação similar à exigida nos demais processos de dispensa de licitação desta Casa, se assim houver no país de domicílio da contratada, devidamente traduzida e reconhecida pelo consulado, bem como a indicação de representante legal no Brasil, com poderes para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, a fim de resguardar a esta Administração as cautelas necessárias no caso de eventual litígio acerca da entrega/qualidade do produto adquirido.

Do exposto, uma vez observada a recomendação acima, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani Advogada CRCSC OAB/SC 55.847

Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993. – 18ª ed.
 São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 07/05/2021 11:30:06

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

MANIFESTAÇÃO PARECER JURÍDICO

Tendo vista a pesquisa publicada no eletrônico https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/480422/noticia.htm?seque nce=1, do jornal valor econômico, os EUA, além de outros países citados, não tem documentos equivales no que se refere à regularidade fiscal, conforme transcrito abaixo:

> A pesquisa constatou que Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, EUA e França não têm documento similar à CND. Nos outros seis países, existe certidão de débitos de tributos federais, mas em nenhum deles o documento atrapalha a atividade empresarial como no Brasil. Neles, o uso da CND tem particularidades. Na China, por exemplo, a comprovação de situação de regularidade fiscal é usada para permitir remessa de divisas para o exterior. Para participar de licitações, o documento não é exigido. Índia e Indonésia, por sua vez, passaram por mudanças tributárias recentes visando reduzir a burocracia, o que diminuiu a importância da certidão.

Relevante também o §4° do art. 32 da Lei 8.666/93 o qual dispõe que as empresas estrangeiras atenderão, tanto quanto lhes fizer possível, as exigências de habilitação, mediante a apresentação de documentos equivalentes, consularizados e traduzidos por tradutor juramentado, observe-se:

> §4°. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou iudicialmente.

Vale lembrar que a possível contratada tem sede nos EUA, e o parecer de abertura do processo de dispensa, feito pela Comissão Permanente de Licitação desta casa, demonstrou a possibilidade de contratação de empresa estrangeira, sem representante no Brasil, uma vez que é serviço fornecido diretamente pela rede mundial de computadores, sem qualquer atividade em solo nacional.

Ainda, vale ressaltar que se trata de uma compra de pequeno valor, com entrega imediata, de um Software mundialmente conhecido, também utilizado por outros órgãos governamentais, conforme pesquisa no painel de preço anexa a este relatório.

Por fim, sugerimos que a contratação se dê nos termos do parecer inicial.

Pâmela Duart Araújo Parizotto Presidente da Comissão Permanente de Licitação





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.700,00 R\$ 2.700,00 R\$ 2.700

Quantidade total de registros: 1 Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da Compra

Contratação da Ferramenta Streamyard para transmissão de rádio\, TV online (Streaming - transmissão de áudio e vídeos ao vivo para usuários ilimitados).

2021, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação da Ferramenta Streamyard para transmissão de rádio, TV online (Streaming -

transmissão de áudio e vídeos ao vivo para usuários ilimitados).

Quantidade Ofertada: 1 Valor Proposto Unitário: -Valor Unitário do Item: R\$ 2700 Código do CATMAT: 27502

Descrição do Item: CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE

SOFTWARE

Descrição Complementar:

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: undefined

Marca: 14/12/2020

Data do Resultado: 14/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809

CNPJ/CPF: Micro Empresa

Porte do Fornecedor: MINSTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 810005 - COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH

Órgão: MINSTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão Superior: 810005

ROCESSO COMPILADO

Relatório gerado dia: 07/05/2021 às 13:03 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Relatório gerado dia: 07/05/2021 às 13:03 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/05/2021 14:12:44

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

DESPACHO

Diante do exposto, acolho as razões apresentadas pela presidente da comissão permanente de licitação e autorizo a contratação do software pleiteado sem a comprovação da Regularidade Fiscal da empresa, visto que não há documentos equivalentes comprobatórios no país supracitado, bem como sem a indicação de representante legal no Brasil, conforme fundamentado no parecer inicial.

Cleber Dias

Diretor de Administração e Infraestrutura

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 07/05/2021 16:24:51

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MULTSTREAM

Preço total: R\$ 1.272,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para STREAMYARD.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 10/05/2021 09:24:34

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da STREAMYARD, no valor de R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/05/2021 09:40:17

67

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data: 10.05.2021

Hora: 18:24

N° Empenno	Data	ao Empenno	Tipo do Empenho	Р	rocesso)	N°. Reser	Va Exercicio		0
193	10	0.05.2021	ORDINARIO	PA	12DL10/2	21	194		2021	
Conta de Despes	sa	Descri	ção da Conta			Projeto		SubProjeto		
6.3.2.1.05.01.002	:	SOFTWARES 5010 - MODERNIZAÇÃO DO - PARQUE DE INFORMÁTICA					-			
Número do Even	to	Descrição do Evento								
1475				AQUI	SIÇÃO DI	E SOFTV	VARE			
			Dados da Modalidade (Funda	mentaçã	o Lega	l)			
Modalidad	е		Complemento				Número		Núm. Contro	le
Dispensa de Lici	tação								0	V
			Favo	recido						
Nome : STREA Endereço : CEP : Banco :	MYARD	CNPJ/CPF : 00.000.000/0000-00 Bairro : Cidade : UF : Agência : Conta :					000/0000-00			
	His	tórico do Empe	enho		Qtde P	arcelas	Valor Unitá	rio Va	alor Total Empe	nhado
DESENVOLVIMENTO PROFIS			LTISTREAM PARA O SET		1	1	848,00		848,00	CSSE
			Valor po	r Exten	so					
Oitocentos e Quarenta	a e Oito F	Reais								
Dotação Orçamer	ntária	Empe	enhos Acumulados		Valor	deste l	Empenho		Saldo Atual	
50.000,00			7.822,36	848,00 41.329			41.329,64			
, 10 de Maio de 2021										
RUBIA ALBERS MAGALHÃES CLEBER DIAS HERMELINDO JUNIOR SOARES Presidente do CRCSC Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC Contador CRCSC 033374/O										



PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021 PROTOCOLO SPW 2021/000024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WJSB-DHR9-875Z-Q74X

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 10/05/2021 22:03
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 014.564.389-13) em 11/05/2021 08:23
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 11/05/2021 09:02

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=WJSB-DHR9-875Z-Q74X

ROCESSO COMPILADO

ROCESSO COMPILADO

Relatório final de Processo

Prezado Senhor, Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2021/000024, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e consequentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Leandro Pinheiro responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/05/2021 14:53:50